



Resolução SME 02, de 04 de maio de 2023

“Dispõe sobre designação de Comissão responsável pela análise e pontuação de Projeto de Nivelamento/Reforço.”

A Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados os seguintes servidores, para comporem a Comissão responsável pela Análise de Pontuação de Projeto de Nivelamento/Reforço, para o ano letivo de 2023, na seguinte conformidade:

- Mayse Fernanda Gonçalves – Coordenadora Pedagogógico Geral Anos Finais
- Rosiane Perpétuo Antonio Pereira – Coordenadora Pedagogógico Geral Anos Iniciais
- Sérgio Augusto Smolari – Diretor de Escola
- Luciene Mendes – Coordenadora Pedagógica
- Tales Henrique Matos Bastos - Diretor de Escola
- Simone Miclene dos Reis - Coordenadora Pedagógica
- Eliana Aparecida Roso – Diretor de Escola
- Vinícius das Neves – Coordenador Pedagógico
- Ana Rosa Storto – Diretor de Escola
- Raquel da Silva – Coordenador Pedagógico
- Rosimeire Ap^a Paneco Vituzzo - Diretor de Escola
- Devanira Elena Rossi de Mira – Coordenador Pedagógico

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Severínia, 04 de Maio de 2023

Olga Silvia Sanches Costa Paro
Secretária Municipal de Educação e Cultura